



Hospital de Urgências de Anápolis
Dr. Henrique Santillo
Ordem de Compra

FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo
CNPJ: 01.038.751/0004-02

Fone Compras: (62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br
Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária. Anápolis - GO CEP 75.083-440

Nº PEDIDO

889

Ano: 2017

DATA/HORA EMISSÃO

03/08/2017 14:03:21

Compra....: Emergencial

Cod. Fornecedor: 1312

Fornecedor: SUPORTE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA - ME

CNPJ: 15.663.333/0001-78

Endereço...: RUA URUAÇU QD-67A LT-17 CASA 01, 492 - CONJUNTO MORADA NOVA - GOIANIA - CEP 74423325

Contato....: ADRIANO RAFAEL

codenacao@suporteclimatizacao.com.br Fone: (62) 3088-4607

Seq.	Cod.	Produto	Marca	UND	Qtde	Vlr Uni.	Vlr Total
1	0	CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS E SISTEMAS DE CONDICIONAMENTO DE AR, CÂMARAS FRIAS E BEBEDOUROS			12	6.411,68	76.940,16

Tipo de Compra: Emergencial Previsão de entrega:

Valor total do pedido: 76.940,16

Condição de pagamento: Pagamento a Prazo

Prazo:

Observações:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS E SISTEMAS DE CONDICIONAMENTO DE AR, CÂMARAS FRIAS E BEBEDOUROS DO HUANA

Anápolis, 3 de Agosto de 2017

Comprador

Aldani Ribas da Silva

Diretoria Financeira

Pedro Pereira dos Santos

www.hospitaldeurgencias.com.br

Av. Brasil Norte, 3105, Cidade Universitária. Anápolis - GO / CEP: 75.083-440

FASA - Hospital de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo

CGC: 01.038.751/0004-02 Fone: (62) 3311-9116 Email: compras@hospitaldeurgencias.com.br

Av. Brasil Norte, nº 3105 Cidade Universitária - Anápolis/GO CEP: 75.083-440

Data de Emissão: 07/07/2017

Pedido de Cotação Nº 889

- Condições de Pagamento: A prazo 30 dias.
- Frete: CIF
- Compra Direta;
- Critérios de julgamento: Menor preço por item.
- Prazo de resposta: 5 dias a partir da data de publicação no site: www.hospitaldeurgencias.com.br

COD	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
0	CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS E SISTEMAS DE CONDICIONAMENTO DE AR, CÂMARAS FRIAS E BEBEDOUROS	12	UNID

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS E SISTEMAS DE CONDICIONAMENTO DE AR, CÂMARAS FRIAS E BEBEDOUROS DO HUANA

Obs: Informamos que, será obrigatória para a participação nos processos de compras desta Unidade de Saúde a apresentação das certidões negativas de débitos, assim compreendidas: RECEITA FEDERAL, FGTS e RECEITA ESTADUAL. Ressaltamos que a não regularidade acima informada importará na exclusão na participação do processo de compras.


Aldani Ribas da Silva
Assistente Administrativo
FASA - Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

A proposta comercial deverá ser encaminhada aos cuidados da supervisão de compras através do e-mail compras@hospitaldeurgencias.com.br



HUAAna
Hospital de Urgências de Anápolis
Dr. Henrique Santillo



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS
ESTADO INOVADOR



TERMO DE REFERÊNCIA Nº889/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS E SISTEMAS DE CONDICIONAMENTO DE AR, CÂMARAS FRIAS E BEBEDOUROS

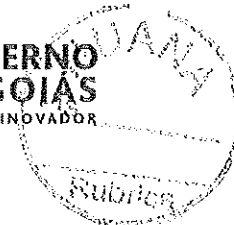
1 OBJETO

Contratação de empresa para execução dos serviços de:

- 1.1 Manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar-condicionado tipo chiller, fan & coil, multi-split, piso-teto, splits e janela, com monitoramento e controle da qualidade do ar, fornecimento de todo material e mão de obra, para atender às necessidades do Hospital de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUAAna.
 - 1.1.1 Entende-se por manutenção preventiva o conjunto de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos das instalações e sistema, conservando-os em perfeito estado de uso e funcionamento, de acordo com as normas e recomendações técnicas específicas para cada caso.
 - 1.1.2 Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a recolocar qualquer componente com defeito em seu perfeito estado de uso, compreendendo, inclusive, as necessárias substituições de peças, ajustes e reparos de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para cada caso.
- 1.2 A especificação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva constam no Anexo I.
- 1.3 Manutenção preventiva e corretiva nas câmaras frias, refrigeradores, freezers e purificadores / refrigeradores de água.
- 1.4 Fornecimento de todo material e mão de obra, para atender às necessidades do Hospital de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HUAAna quanto a conservação e correção dos objetos deste Termo de Referência.

2 JUSTIFICATIVA

- 2.1 O serviço objeto do presente termo de referência é decorrente da necessidade de atender aos ditames exigidos pelos usuários e legislação aplicável em vigor, aliado à demanda por aumento da qualidade do ar e confiabilidade operacional



do sistema em questão.

- 2.2** Tal serviço é indispensável ao bom funcionamento do Hospital de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo, posto que os sistemas de ventilação e climatização oferecem aos pacientes e funcionários condições ambientais adequadas à recuperação física e ao melhor exercício de suas funções respectivamente. Uma climatização inexistente ou inadequada, compromete a boa saúde dos pacientes e funcionários por propiciar a proliferação de agentes infecciosos. A conservação e operação de equipamentos eletrônicos sensíveis também podem ser afetadas, tais como tomógrafos, aparelhos de raios-X e ultrassonografia. Logo, a manutenção de equipamentos, o rendimento dos exames e, principalmente, o atendimento aos pacientes podem ficar bastante prejudicados pelo sistema de climatização.
- 2.3** Também se alinha a esta contratação a imperiosa necessidade de correção do sistema de climatização das salas do centro cirúrgico, os quais segundo a NBR 7256/2005, necessitam de troca de ar.
- 2.4** A conservação e manutenção de toda a aparelhagem do sistema de ventilação e climatização deve ser feita de forma preventiva, preditiva e corretiva, sem interrupção. Executados de acordo com a ABNT NBR 13971. Preservar e conservar todo o parque de equipamentos, instalações e dispositivos já instalados, patrimônio que merece cuidados especiais pela sua complexidade, valor e importância funcional como pode-se comprovar pelo discriminado neste termo.

3 DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS OBJETOS DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA

- 3.1** 01 (Um) Sistema de ar-condicionado central tipo **"Chiller"**, microprocessado com controle e monitoramento manual, condensação a ar, 75 TR's e 07 (Sete) Aparelhos tipo **"Fan & Coil"** responsáveis pela refrigeração e troca de ar das Salas Cirúrgicas 1, 2, 3 e 4, sala de RPA e UTIs nº1 e nº2. Todos dutos de ar e água, seus respectivos isolamentos térmicos, filtros e válvulas.
- 3.2** 02 (Dois) Aparelhos condicionadores tipo Multi-Split, sendo um de 180.000 BTU e outro de 60.000 BTU. Todos dutos de ar, seus respectivos isolamentos térmicos, filtros e válvulas.
- 3.3** Variados aparelhos Split, Piso Teto e Janela:
- Vide Anexo IV – Tabela 1 – Lista de Equipamentos com tipo, potência e local de instalação.
- 3.4** Variados aparelhos tipo câmara fria, freezers, refrigeradores e purificadores:



QUANT.	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELOS
2	CÂMARA FRIA	"Fabricante não identificado"	modelos "customizados"
3	FREEZER 550L	METALFRIO	DA550
2	REFRIGERADOR 350L	ELECTROLUX	RDE37
1	REFRIGERADOR DE ÁGUA - 50L	"Fabricante não identificado"	modelo "customizado"
12	PURIFICADOR	IBBL	FR-600
4	PURIFICADOR	SOFT EVEREST	PLUS
3	REFRIGERADOR 130 L	CONSUL	CRC12
3	REFRIGERADOR 440L	ELECTROLUX	PRATICE

4 DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES A SEREM EXECUTADOS

- 4.1** Todo serviço, seja de manutenção corretiva ou preventiva deverá ser executado, preferencialmente, dentro das instalações do HUAAn.
- 4.2** O prazo para início do atendimento deverá ser cumprido de acordo com a tabela abaixo. Caso trate-se de área crítica, o chamado poderá ocorrer fora do horário de expediente comercial, inclusive aos sábados, domingos e feriados. O prazo de atendimento inicia sua contagem imediatamente após solicitação do Gestor do Contrato, por meio de telefonemas, mensagens eletrônicas ou notificação via e-mail. O não atendimento de chamada telefônica ou não leitura de mensagem eletrônica não exime a contratada do início de contagem de prazo.

TIPO DE ÁREA	PRAZO PARA ATENDIMENTO
CRÍTICA	3 HORAS
URGENTE	6 HORAS
ASSISTENCIAL NORMAL	12 HORAS
ADMINISTRATIVA NORMAL	24 HORAS

- 4.3** Entende-se por início do atendimento a hora de chegada do técnico ao local onde estão instalados os equipamentos.
- 4.4** As comunicações das ocorrências serão registradas em formulário próprio "Ordem de Serviços", em duas vias, nas quais o Gestor do Contrato fará constar a hora do chamado e a hora do atendimento.
- 4.5** Por ocasião do atendimento à chamada técnica para manutenção corretiva,



HUAna
Hospital de Urgências de Anápolis
Dr. Henrique Santillo



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNO
DE GOIÁS**
ESTADO INOVADOR



será realizada revisão no equipamento que compreenderá, entre outras operações consideradas necessárias, os serviços de lubrificação, limpeza interna, ajustes, inspeção visual de placas e componentes, inspeção de conectores, medição de tomadas de força, execução de rotinas de testes padronizados e verificação de existência de danos físicos no equipamento.

- 4.6 Todas as peças, componentes e acessórios necessários à manutenção corretiva, deverão ser originais ou deverão atender às especificações técnicas dos respectivos fabricantes. Nestes casos, será necessária a expressa autorização da Diretoria Administrativa do HUAna para sua instalação e deverão ser mantidas, no mínimo, as mesmas características de padronização e qualidade do equipamento mantido. A vantagem econômica deste uso deverá ser comprovado mediante apresentação de três orçamentos.
- 4.7 Todas as peças, componentes e acessórios necessários à manutenção corretiva serão fornecidos à base de venda, ficando estabelecido que as peças, componentes e acessórios colocados em substituição aos defeituosos, tornar-se-ão de propriedade do HUAna, bem como as peças, componentes e acessórios defeituosos retirados.
- 4.8 Deverão ser apresentados relatórios mensais com informações sobre os serviços executados, sobre índices anormais de falhas eventualmente observadas em equipamentos e sistemas, medições e leituras dos diversos instrumentos, análises de ocorrências especiais e eventuais sugestões, com vistas a maximizar a eficiência e confiabilidade do sistema.
- 4.9 Os serviços deverão ser executados observando-se as especificações dos equipamentos e as constantes deste instrumento, não podendo ser realizada qualquer modificação em relação ao que está previsto, exceto sob projeto e solicitação específica pelo HUAna.
- 4.10 A empresa vencedora utilizará na execução dos serviços, profissionais selecionados de comprovada competência e capacitação, ainda assim, podendo ser exigida pelo HUAna a substituição de qualquer profissional cujo comportamento ou capacidade sejam julgados inapropriados ao ambiente hospitalar, às políticas internas do Huana ou ao desempenho dos serviços a serem executados.
- 4.11 O HUAna reserva-se ao direito de efetuar auditoria e vistoria nos serviços realizados, aplicando as penalidades, que serão previstas em contrato, caso seja constatada a prática de procedimentos e técnicas inadequados ou serviços não recomendados pelo fabricante.
- 4.12 A empresa CONTRATADA deverá, em prazo de até 10 dias após a assinatura do contrato, apresentar o PMOC – Plano de Manutenção Operação e Controle – para cada um dos equipamentos e ou conjuntos listados neste Termo de Referência no item 3 (DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS OBJETOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).



HUAna
Hospital de Urgências de Anápolis
Dr. Henrique Santillo



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNO
DE GOIÁS**
ESTADO INOVADOR



4.13 A empresa CONTRATADA deverá elaborar relatório mensal das manutenções preventivas e corretivas, baseado no PMOC, entregando cópia à CONTRATANTE, onde deverão constar os seguintes itens:

- a) Descrição sumária dos equipamentos revisados constando marcas/modelos, número de série e do tombamento patrimonial;
- b) Data, hora do início e término dos serviços;
- c) Condições inadequadas encontradas ou eminência de ocorrências que possam prejudicar o perfeito funcionamento dos equipamentos revisados.

4.14 A CONTRATADA deverá apresentar, em, no máximo 15 dias após a assinatura do contrato, um cronograma para realização das manutenções corretiva e preventiva necessárias para o funcionamento eficiente de todo o sistema de climatização do HUAna, contemplando e mencionando todos os equipamentos descritos no item 3.

4.15 Os serviços de manutenção preventiva e corretiva incluem a realização de todos os testes elétricos e mecânicos, revisão, calibragem e limpeza nos aparelhos de Ar condicionado, bem como orientações para utilização normal e adequada dos mesmos;

4.16 A CONTRATADA deverá disponibilizar ao HUAna, na figura do Gestor do Contrato, um número para contato telefônico e mensagens eletrônicas além de um e-mail, pelos quais serão formalizadas as chamadas de atendimento;

4.17 As visitas de manutenção preventiva e corretiva **das áreas não críticas** deverão ser efetuados em dias úteis, no horário de expediente administrativo do HUAna, ou seja, de 2ª (segunda) a 6ª (sexta) feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, nos prazos máximos estabelecidos no item 4.2, contados a partir do momento em que for realizada a chamada para atendimento;

4.18 Para agilizar a execução dos serviços, a empresa vencedora do certame poderá disponibilizar o valor máximo mensal de 20% do valor total do contrato, para aquisição exclusiva de componentes eletro-eletrônicos, partes e peças e serviços relacionados à execução das manutenções corretivas de todas as peças e acessórios para os equipamentos, bem como para os equipamentos que não estão inclusos neste Termo de Referência mas que podem vir a ser adquiridos pelo HUAna no decorrer do contrato.

4.19 Para referência quanto ao valor das peças adquiridas e utilizadas na modalidade do item 4.18, em consulta formulada ao mercado local serão obtidos sempre que possível três valores para cada peça original ou similar à ser substituída. No caso do valor declarado pela CONTRATADA ser superior ao valor obtido da média da pesquisa realizada no mercado local, a CONTRATADA, neste caso, deverá fazer incidir o desconto ao declarado em sua proposta de preços, sobre o valor obtido na pesquisa realizada pela CONTRATANTE.



HUAAna
Hospital de Urgências de Anápolis
Dr. Henrique Santillo



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS
ESTADO INOVADOR



4.20 A CONTRATANTE não considerará na pesquisa do mercado local os valores promocionais ofertados pelas empresas pesquisadas.

5 DA HABILITAÇÃO

5.1 A empresa vencedora deverá apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) em seu nome, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o Objeto desta licitação (quantidade, potência e criticidade de aparelhos/áreas).

5.2 A empresa vencedora deverá apresentar Certidão ou Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA e respectivos comprovantes de sua regularidade e de todo(s) o(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s) em sua plena validade, na forma do disposto no Inciso I do Art. 30 da Lei n° 8.666/93.

5.3 A empresa vencedora deverá comprovar por intermédio de atestado(s), que possui em seu Quadro Permanente de Pessoal, na data prevista da licitação, Engenheiro(s) Responsável(is) Técnico(s) - RT, com experiência comprovada na área de Engenharia Mecânica, devidamente registrados no CREA.

5.3.1 A comprovação de vinculação empregatícia deverá atender aos seguintes requisitos:

5.3.1.1 Se empregado, mediante cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrado na Delegacia Regional do Trabalho — DRT, ou ainda, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS.

5.3.1.2 Se sócio, mediante Contrato Social devidamente registrado no órgão competente.

5.3.1.3 Se terceiro, mediante contrato de prestação de serviço específico para o fim deste termo e com prazo de validade compatível ao contrato deste termo de referência.

5.4 A empresa vencedora deverá apresentar declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma do § 2º, do art. 32 da Lei 8.666, de 1993, alterado pela Lei n° 9.648, de 1998, Instrução Normativa/MARE n° 5/95 e Decreto n° 3.722, de 2001, alterado pelo Decreto n° 4.485, de 2002.

5.5 A empresa vencedora deverá apresentar a título de efetivação de contrato documentos comprobatórios do cumprimento de suas obrigações fiscais (certidões negativas de débitos com as Receltas Federal, Estadual e Municipal, com INSS e FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas,



HUAna
Hospital de Urgências de Anápolis
Dr. Henrique Santillo



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS
ESTADO INOVADOR



Cartão do CNPJ com objeto social adequado à execução do contrato e Contrato Social e todas suas alterações).

6 LOCAIS ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS

Os serviços serão executados em 8 diferentes blocos do HUAna e áreas adjacentes acrescido do almoxarifado HUAna, excluindo-se assim toda a área da obra de Ampliação e Reforma, a qual, por ainda não estar concluída, é de responsabilidade da empresa que está executando a obra. Portanto, os blocos constantes neste processo e suas respectivas áreas aproximadas são:

QUADRO DE ÁREAS GERAL			
	TÉRREO (m ²)	1º PAVIMENTO (m ²)	USO
BLOCO A	1.353,49		Pronto Atendimento/Imagemologia/Enfermarias
		142,22	¹ Casa de Máquinas Climatização
BLOCO B	472,08		Laboratório/Administrativo/Vesitários
BLOCO C	513,20		Enfermarias
BLOCO D	747,03		Cozinha/Lavadeira/Farmácia/Reuniões
BLOCO E	853,39		Centro Cirúrgico/UTI/Centro de Material Esterilizado
		151,04	¹ Casa de Máquinas Climatização
CORREDORES	197,62		
BLOCO L	13,36		Guarita Emergência
BLOCO Q	46,18		Auditório hoje - Sala segura (TI) (após ampliação)
ALMOXARIFADO	121,40		Estocagem de medicamentos e estocagem de dietéticos
ÁREA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE (TÉRREO)		4.317,75	
ÁREA DE EDIFICAÇÃO TOTAL + CASAS DE MÁQUINAS		4611,01	

7 OBRIGAÇÕES DO HUANA

- 7.1 Permitir o acesso dos profissionais da empresa vencedora às suas instalações, para a realização das atividades relacionadas com o contrato.
- 7.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que possam ser solicitados pela empresa vencedora, para a realização dos serviços.

7.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mediante um Fiscal, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo.

7.4 Cumprir as condições de pagamento estabelecidas no contrato.

8 OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

8.1 Arcar com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços.

8.2 Fornecer todo material necessário, ferramentas, equipamentos e maquinários apropriados ao uso a que se destinam e em perfeitas condições e mão de obra especializada para execução das atividades.

8.3 Arcar com todas as despesas necessárias relacionadas a pessoal na execução dos serviços, tais como: remuneração, transporte, alimentação, hospedagem, seguro contra acidente de trabalho e responsabilidade civil por danos a terceiros.

8.4 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, conforme dispõe o art. 71, Parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93.

8.5 Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado e produtos de primeira qualidade.

8.6 Apresentar a relação nominal prévia dos empregados que estarão em atividade nas dependências do HUAna para autorização de entrada dos mesmos na unidade.

8.7 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas seus empregados em atividades nas dependências do hospital, assegurando o cumprimento das leis trabalhistas, previdenciárias e demais exigências legais para o exercício em segurança das atividades.

8.8 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados por seus empregados aos equipamentos, instalações, patrimônios e bens, em decorrência da execução dos serviços, incluindo-se também os danos materiais ou pessoais a terceiros a que título for.

8.9 Providenciar para que todos os seus colaboradores em atividades nas dependências do hospital cumpram as normas e regulamentos internos relativos à segurança e riscos.

8.10 Disponibilizar todo o ferramental e mão de obra, bem como fornecer os equipamentos de proteção e segurança do trabalho necessários à execução dos serviços, e responder pelas despesas com obrigações trabalhistas, custos fiscais,



HUAAna
Hospital de Urgências de Anápolis
Dr. Henrique Santillo



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNO
DE GOIÁS**
ESTADO INOVADOR



despesas decorrentes de acidentes de trabalho, uniformes, bem como qualquer serviço especializado ou não especializado que seja necessário à perfeita e completa execução do objeto deste Termo.

8.11 Providenciar para que os seus colaboradores utilizem vestuário compatível com o ambiente de trabalho do CONTRATANTE.

8.12 Disponibilizar e manter quantitativo de pessoal compatível com as necessidades e a demanda dos serviços. Apresentar mensalmente cópia da GEFIP para fins de comprovação da capacidade.

8.13 Comunicar ao CONTRATANTE todas e quaisquer irregularidades relacionadas com a execução dos serviços.

8.14 Não transferir a outrem os serviços contratados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

8.15 Manter os locais de trabalho limpos, desobstruídos e sinalizados de forma a não causar transtornos às rotinas administrativa e assistencial do CONTRATANTE, devendo sempre retirar o eventual lixo e sujidades gerados pela execução do serviço, para locais internos ou externos ao prédio, após execução dos serviços.

8.16 Proteger as instalações elétricas, hidráulicas e telhados que estiverem ligados ou próximos aos aparelhos a serem mantidos.

8.17 Ao retirar das dependências onde está sendo realizado o serviço, todo lixo e entulho gerados, este deve receber destino adequado.

8.18 Arcar com todas as despesas de retirada e transporte de entulho caso seja gerado pela execução do serviço.

8.19 Cumprir rigorosamente as condições deste Termo de Referência e seus Anexos e os dispositivos contratuais.

8.20 Os funcionários deverão estar devidamente identificados com crachá e uniforme.

9 DA VISTORIA

9.1 Será obrigatória às empresas interessadas, por meio dos seus respectivos Responsáveis Técnicos, vistoria às instalações para tomar conhecimento das condições locais para execução dos serviços, oportunidade em que será fornecida a "Declaração de Vistoria" pelo Hospital de Urgências de Anápolis - HUAAna.

9.1.1 Para visita ao local onde serão prestados os serviços, as empresas



HUAna
Hospital de Urgências de Anápolis
Dr. Henrique Santillo



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNO
DE GOIÁS**
ESTADO INOVADOR



interessadas deverão agendar com a Supervisão de Apoio Operacional do HUAna, até um dia útil anterior à licitação, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelo correio eletrônico apoio.operacional@hospitaldeurgencias.com.br

10 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 10.1** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo, por interesse mútuo, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, observado o limite estabelecido no Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993, ou finalizado ao final do contrato de gestão.

11 ESTIMATIVA DE PREÇOS

- 11.1** Estima-se para esta contratação os valores mensais e anuais de acordo com a tabela do anexo II para os serviços de manutenção preventiva e pelos serviços complementares eventuais, somando-se ambas as previsões perfaz-se o valor total previsto para o contrato.
- 11.2** Fica à CONTRATANTE facultado e possível o aumento de até 20% na quantidade total de aparelhos, de quaisquer modelos sem aumento nos valores totais firmados para a assinatura do contrato quanto a manutenção preventiva.
- 11.3** A substituição de aparelhos por outros de maior potência ou por outros tipos, por exemplo, troca de aparelho tipo janela por aparelho tipo split, não pode gerar acréscimo nos valores referentes a manutenção preventiva.

12 DO PAGAMENTO

- 12.1** O HUAna efetuará o pagamento mensalmente pela execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada do relatório mensal de que trata o sub item 4.12, devidamente atestada pelo Gestor competente e pelo Controller do HUAna de acordo com as condições e preços ajustados no contrato.
- 12.2** Os serviços complementares eventuais serão pagos quando devidamente comprovada a sua necessidade e autorizados pelo HUAna e de acordo com os preços apresentados na Planilha II — Anexo III.
- 12.3** Na emissão da Nota Fiscal de Serviços, o prestador deverá indicar a retenção do ISSQN, de acordo com sua alíquota de enquadramento.
- 12.3.1** Deverá constar na Nota Fiscal de Serviços o número do contrato de gestão, o nome do hospital e nome da mantenedora contratada pelo Estado de Goiás.



HUAAna
Hospital de Urgências de Anápolis
Dr. Henrique Santillo



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

**GOVERNO
DE GOIÁS**
ESTADO INOVADOR

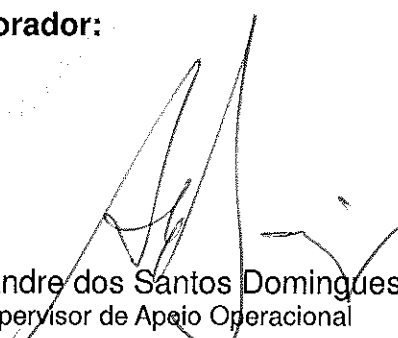


12.4 Mensalmente, a CONTRATADA, junto com a nota fiscal, deverá apresentar todas as certidões negativas de débitos constantes do item 5.5 de modo a comprovar a manutenção da condição de regularidade fiscal. A não manutenção desta condição, implicará em glosa de pagamento até sua regularização, sem ônus por atrasos, sejam juros ou correções monetárias, por parte da CONTRATANTE.

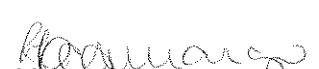
13. ANEXOS

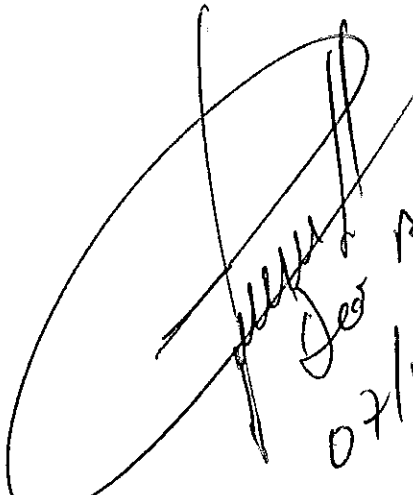
- Anexo I – Especificações dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva
- Anexo II – Planilha I: Estimativa Manutenção Preventiva e Corretiva (valor teto) e Planilha II: Materiais para os serviços eventuais
- Anexo III – Planilha listagem de equipamentos condicionadores de ar

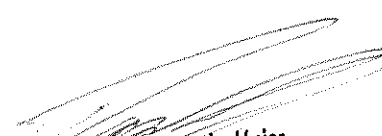
Elaborador:


Alexandre dos Santos Domingues
Supervisor de Apoio Operacional

Revisor:


Heronilda de Camargo
Coordenador Administrativo


Paulo Roberto do Prado Júnior
07/07/17.


Paulo Roberto do Prado Júnior
Controller
HUAAna



HUAAnápolis
Hospital de Urgências de Anápolis
Dr. Henrique Santillo



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNO
DE GOIÁS**
ESTADO INOVADOR



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

- 1 PARA OS SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL TIPO CHILLER, MICRO-PROCESSADO, FAN&COIL, CONTROLES, DUTOS E FILTROS, DEVER-SE-Á SEGUIR AS TABELAS ABAIXO, DE ACORDO COM A NBR 13971.

Legenda:

MM = Manutenção Mensal

MB = Manutenção Bimestral

MQ = Manutenção Quadrimestral

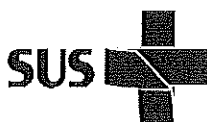
MA = Manutenção Anual

SISTEMAS E QUADROS ELÉTRICOS		MM	MB	MQ	MA
1.	Sistemas Elétricos e Eletrônicos				
1.1	Verificar a instalação quanto a existência de sujeiras, danos e corrosão.		X		
1.2	Limpar os elementos e eliminar os pontos de corrosão.		X		
1.3	Verificar e corrigir o funcionamento e fixação dos componentes eletromecânicos (fusíveis, botoeiras, lâmpadas de sinalização, contatos de contadoras, capacitores), terminais, conexões, cabos, barramentos e sistema de aterramento, reapertando.		X		
1.4	Verificar e corrigir a atuação do sistema de partida e intertravamentos		X		
1.5	Verificar e corrigir, regulando os elementos de proteção (relés), operação e controle, conforme as condições de referências.		X		
1.6	Verificar e corrigir o funcionamento dos alarmes visuais e sonoros, e operação no modo manual, automático e remoto.		X		
SISTEMAS HIDRÁULICOS		MM	MB	MQ	MA
1.	Bombas				
1.1	Verificar e corrigir a existência de sujeira, danos e fixação	X			
1.2	Verificar e corrigir pontos de corrosão	X			
1.3	Limpar externamente	X			
1.5	Verificar e corrigir gaxetas		X		
1.6	Verificar e corrigir o aquecimento excessivo nos mancais		X		
1.7	Substituir o lubrificante/ lubrificar mancais				
1.8	Verificar e corrigir o alinhamento entre motor e bomba		X		
2.	Motores Elétricos				
2.1	Verificar e corrigir a fixação e a existência de sujeiras, danos e corrosão.	X			
2.2	Verificar e corrigir o sentido de rotação.		X		
2.4	Medir e registrar tensão entre fases.		X		
2.5	Medir e registrar corrente em cada fase.		X		
2.6	Medir e registrar a resistência de isolamento. (caso seja observado declínio acentuado em relação à última medida, alterar a verificação para a periodicidade mensal.)				X
2.7	Verificar e corrigir o aterramento elétrico				X
3.	Acoplamentos				
3.1	Verificar e corrigir a fixação e a existência de sujeiras, danos e desgastes.		X		
3.3	Substituir os elementos de interligação.		X		
3.4	Verificar e corrigir estado dos mangotes		X		

Handwritten signature and initials



HUAAna
Hospital de Urgências de Anápolis
Dr. Henrique Santillo



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

GO
**GOVERNO
DE GOIÁS**
ESTADO INOVADOR



	FAN & COIL	MM	MB	MQ	MA
1 Ventiladores					
1.1	Verificar e corrigir limpeza (carcaça e rotor) e fixação do conjunto.	X			
1.3	Lubrificar mancais.		X		
1.4	Verificar e corrigir vazamentos nas junções flexíveis.	X			
1.5	Limpar sistema de drenagem.	X			
1.6	Verificar e corrigir o estado de amortecedores de vibração.		X		
1.7	Verificar e corrigir a operação dos controles de vazão.		X		
2 Motores Elétricos					
2.1	Verificar e corrigir a fixação e a existência de sujeiras, danos e corrosão.	X			
2.2	Verificar e corrigir o sentido de rotação.		X		
2.4	Lubrificar os mancais.		X		
2.5	Medir e registrar tensão entre fases.		X		
2.6	Medir e registrar corrente em cada fase.		X		
2.7	Medir e registrar a resistência de isolamento. (caso seja observado declínio acentuado em relação à última medida, alterar a verificação para a periodicidade mensal.)				X
3 Polias e Correias					
3.1	Verificar e corrigir a existência de sujeiras, danos e desgastes.	X			
3.2	Verificar a tensão e o alinhamento do conjunto.	X			
3.3	Substituir o jogo de correias.				
3.4	Verificar e corrigir a fixação das polias.	X			
4 Acoplamentos					
4.1	Verificar e corrigir a fixação e a existência de sujeiras, danos e desgastes.	X			
4.3	Substituir os elementos de interligação.				
5 Filtros					
5.1	Verificar e corrigir a existência de sujeira, danos e corrosão	X			
5.2	Verificar e corrigir frestas dos filtros.	X			
5.3	Verificar e corrigir o ajuste da moldura do filtro na estrutura.	X			
5.4	Limpar o elemento filtrante trocando se necessário.	X			
6 Gabinete					
6.1	Verificar e corrigir a existência de sujeira, danos e corrosão.	X			
6.2	Verificar e corrigir a vedação dos painéis de fechamento do gabinete.	X			
6.3	Verificar e corrigir o estado de conservação do isolamento termo-acústico.	X			
7 Serpentina					
7.1	Verificar e corrigir a existência de agentes prejudiciais a troca térmica	X			
7.2	Limpar as superfícies do lado ar.	X			
7.3	Purgar o ar do lado líquido		X		
7.4	Medir e registrar as temperaturas de água gelada (na entrada e na saída).		X		
7.5	Verificar e corrigir a operação de drenagem de água da bandeja.	X			
7.6	Limpar bandeja	X			



	RESFRIADOR DE LÍQUIDO (CHILLER)	MM	MB	MQ	MA
1	Evaporadores (Refrigerante / Líquido)				
1.1	Verificar e corrigir a existência de agentes que prejudiquem a troca de calor.	X			
1.2	Medir e registrar as temperaturas, na condição de plena vazão nos pontos de entrada e saída.		X		
1.3	Verificar e corrigir o isolamento térmico do componente (inspeção visual)	X			
1.4	Medir e registrar o superaquecimento com os valores da atividade 1.2 acima			X	
1.5	Verificar e corrigir a existência de vazamentos internos e externos	X			
2	Condensadores (ar)				
2.1	Verificar e corrigir a existência de agentes prejudiciais a troca térmica	X			
2.2	Limpar as superfícies de troca de calor (condensador ar).		X		
2.3	Verificar e corrigir os fluxos dos fluidos	X			
2.4	Verificar e corrigir vazamentos internos e externos	X			
2.5	Limpar o sistema de drenagem	X			
3	Compressores				
3.1	Verificar e corrigir a existência de sujeiras, danos e corrosão.	X			
3.2	Verificar e corrigir a fixação e a existência de vibrações ou ruídos anormais.		X		
3.3	Medir e registrar tensão entre fases.		X		
3.4	Medir e registrar corrente em cada fase.		X		
3.5	Medir e registrar a resistência de isolamento. (caso seja observado declínio acentuado em relação à última medida, alterar a verificação para a periodicidade mensal.)				X
3.6	Verificar e corrigir o aterramento.				X
3.7	Medir e registrar a pressão de sucção junto ao compressor.			X	
3.8	Medir e registrar a temperatura de sucção junto ao compressor.			X	
3.9	Medir e registrar a pressão de descarga junto ao compressor.			X	
3.10	Medir e registrar a temperatura de descarga junto ao compressor.			X	
3.11	Verificar e corrigir o nível de óleo no visor.		X		
3.15	Verificar e corrigir o funcionamento da resistência de cárter.	X			
3.16	Verificar e corrigir o funcionamento das válvulas de serviço.	X			
3.17	Verificar e corrigir a existência de vazamentos.	X			
3.18	Verificar e corrigir o funcionamento dos dispositivos de segurança (pressostatos de alta, baixa, óleo, chave de fluxo).			X	
4	Circuito Refrigerante				
4.1	Verificar e corrigir a fixação e a existência de danos e corrosão de tubulações.	X			
4.2	Verificar e corrigir a existência de danos no isolamento térmico.		X		
4.3	Verificar e corrigir a existência de danos nos compensadores de vibração.		X		
4.4	Verificar e corrigir a existência de bolhas e umidade no visor de líquido.	X			
4.5	Verificar e corrigir queda de pressão no filtro secador.	X			
4.6	Verificar e corrigir vazamento de gás.	X			
4.7	Verificar e corrigir atuação da válvula solenóide.		X		
4.8	Verificar e corrigir fixação e isolamento do bulbo da válvula de expansão termostática.		X		
5	Painéis Elétricos e Eletrônicos				
5.1	Verificar a instalação quanto as suas condições, existências de sujeiras, danos e corrosão.		X		
5.2	Limpar os elementos e eliminar os pontos de corrosão.		X		
5.3	Verificar e corrigir o funcionamento e fixação dos componentes eletromecânicos (fusíveis, botoeiras, lâmpadas de sinalização, contatos de contadoras, capacitores), terminais, conexões, cabos, barramentos, sistema de aterramento, reapertando.		X		
5.4	Verificar e corrigir a atuação do sistema de partida e intertravamentos		X		
5.5	Verificar e corrigir, regulando os elementos de proteção (relés), operação e controle, conforme as condições de referências.		X		
5.6	Verificar e corrigir o funcionamento dos alarmes visuais e sonoros, e operação no modo manual, automático e remoto.		X		

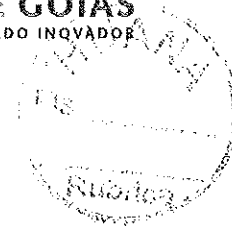


HUAAna
Hospital de Urgências de Anápolis
Dr. Henrique Santillo



**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNO
DE GOIÁS**
ESTADO INOVADOR



ANEXO II – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Sistemas de Ar Condicionado	8.000,00	96.000,00
VALOR TOTAL DA PLANILHA: R\$ 96.000,00			

Obs.: Esta planilha serve apenas como modelo e teto para o valor estimado mensal a ser pago para manutenção preventiva e corretiva, cada licitante poderá apresentar a sua própria.

ANEXO II – PLANILHA II – MATERIAIS PARA OS SERVIÇOS EVENTUAIS

- 1) Quando comprovada a necessidade de serviços complementares eventuais, poderão ser utilizados outros materiais não previstos na manutenção preventiva e corretiva, por motivos de desgaste, defeito, quebra etc, considerados imprescindíveis ao bom e correto funcionamento dos equipamentos, conforme quadro a seguir:
- 2) Havendo a necessidade de substituição dessas peças, será observado para pagamento o valor unitário informado nesta planilha:

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES EVENTUAIS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS	PREÇO TOTAL
1	Compressor split	UNID.	5	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00
2	Remanejamento de ar condicionado tipo split	UNID.	5	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00
3	Gás R-22	M³	20	R\$ 90,00	R\$ 1800,00
4	Gás R-410	M³	20	R\$ 90,00	R\$ 1800,00
5	Capacitores Split	UNID.	10	R\$ 100,00	R\$ 1000,00
VALOR TOTAL DA PLANILHA			R\$ 12.400,00		

Obs.: Esta planilha serve apenas como modelo e teto para o valor estimado unitário a ser pago para fornecimento de material e/ou serviço, cada licitante poderá apresentar a sua própria.



HUAAna
Hospital de Urgências de Anápolis
Dr. Henrique Santillo



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



ANEXO III – PLANILHA I – LISTA DE EQUIPAMENTOS E LOCAIS DE INSTALAÇÃO

EQUIPAMENTO	MARCA	PATRIMÔNIO	MODELO	LOCAL
AR CONDICIONADO (JANELA) 9000 BTUS	GREE	197	-	REPOUSO SEMI-UTI
AR CONDICIONADO (SPLIT) 30000 BTUS	HITACHI	823	RAA025HBS	AUDITÓRIO
AR CONDICIONADO (SPLIT) 9000 BTUS	IDEA	666	MSW-09CR	CCIH
AR CONDICIONADO (SPLIT) 12000 BTUS	ELGIN	1513	-	SETOR DE COMPRAS
AR CONDICIONADO (SPLIT) 24000 BTUS	ELECTROLUX	1130	-	AGÊNCIA TRANSFUSIONAL
AR CONDICIONADO (JANELA) 9000 BTUS	GREE	478	-	SALA DE ESTUDOS (MÉDICO)
AR CONDICIONADO (SPLIT) 7000 BTUS	MIDEA	886	MSE1-07CR	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL
AR CONDICIONADO (SPLIT) 30000 BTUS	ELECTROLUX	1341	TE30F	FARMÁCIA CENTRAL
AR CONDICIONADO (SPLIT) 12000 BTUS	GREE	389	-	DESINSTALADO (ESTOCADO)
AR CONDICIONADO (SPLIT) 18000 BTUS	LG	1527	USUQ182C S-G3	SALA DA DIRETORA GERAL
AR CONDICIONADO (SPLIT) 24000 BTUS	ELECTROLUX	1131	-	SALA DE SUTURA
AR CONDICIONADO (SPLIT) 12000 BTUS	MIDEA	600	MSE-12CK	APOIO / ENGªCLINICA / PATRIMÔNIO
AR CONDICIONADO (SPLIT) 9000 BTUS	MIDEA	738	MSE-09CR	SALA NUTRICIONISTAS
AR CONDICIONADO (SPLIT) 12000 BTUS	GREE	586	GSW1822L	DESINSTALADO (ESTOCADO)
AR CONDICIONADO (SPLIT) 6000 BTUS	GREE	587	GSWO22L	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
AR CONDICIONADO (SPLIT) 24000 BTUS	ELECTROLUX	899	PE-24F	SALA I CENTRO CIRÚRGICO
AR CONDICIONADO (SPLIT) 24000 BTUS	ELECTROLUX	898	PE-24F	SALA II CENTRO CIRÚRGICO
AR CONDICIONADO (SPLIT) 18000 BTUS	SAMSUNG	1271	AS18VWBL UXXAZ	SALA III CENTRO CIRÚRGICO
AR CONDICIONADO	SAMSUNG	1272	AS18VWBL	SALA IV CENTRO

(SPLIT) 18000 BTUS			UXXAZ	CIRÚRGICO
AR CONDICIONADO (SPLIT) 9000 BTUS	ELECTROLUX	927	R-22	FARMÁCIA PS
AR CONDICIONADO (SPLIT) 6000 BTUS	GREE	392	GSW6-22/L/O	SALA CONTROLE DE CÂMERAS
AR CONDICIONADO (SPLIT) 6000 BTUS	GREE	393	GSWG22L/O	SALA DE TELEFONIA
AR CONDICIONADO (PISO TETO) 36000 BTUS	ELGIN	1511	PHFE36000-2	SALA DE TOMOGRAFIA
AR CONDICIONADO (SPLIT) 9000 BTUS	ELECTROLUX	1510	BE09F	SALA DIRETOR FINANCEIRO
AR CONDICIONADO (SPLIT) 9000 BTUS	MIDEA	740	MSE-09CR	REPOUSO MÉDICO CORREDOR UTI
AR CONDICIONADO (SPLIT) 9000 BTUS	MIDEA	739	MSE-09CR	REPOUSO MÉDICO CORREDOR UTI
AR CONDICIONADO (SPLIT) 12000 BTUS	MIDEA	650	MSE-12CR	SALA DE ENDOSCOPIA
AR CONDICIONADO (SPLIT) 7000 BTUS	ELECTROLUX	885	PE-07F	SALA COMISSÃO DE PRONTUÁRIO
AR CONDICIONADO (SPLIT) 12000 BTUS	MIDEA	601	MSE-12CR	SALA SEG. DO TRABALHO
AR CONDICIONADO (JANELA) 12000 BTUS	GREE		GSW1222L CO	SALA DE ULTRASSONOGRAFIA
AR CONDICIONADO (SPLIT) 24000 BTUS	GREE	585	GSW-24-22	CME ÁREA LIMPA
AR CONDICIONADO (SPLIT) 9000 BTUS	ELECTROLUX	1085	TE-09F	COORD. DE APOIO AO CLIENTE
AR CONDICIONADO (SPLIT) 12000 BTUS	ELGIN	1512	IBFEA12000-2	SALA FATURAMENTO
AR CONDICIONADO (SPLIT) 9000 BTUS	SMILE	1196	38KCX0955	REPOUSO MEDICO
AR CONDICIONADO (SPLIT) 9000 BTUS	ELECTROLUX	1509	BE-09F	COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS
AR CONDICIONADO (SPLIT) 18000 BTUS	MIDEA	1528	38UFQA18 M5	ALMOXARIFADO
AR CONDICIONADO (SPLIT) 18000 BTUS	MIDEA	1529	38UFQA18 M5	ALMOXARIFADO
AR CONDICIONADO (JANELA) 9000 BTUS	GREE	502	-	GUARITA DE EMERGÊNCIA
AR CONDICIONADO (SPLIT) 9000 BTUS	SPRINGER	1301	-	REPOUSO RADIOLOGIA
AR CONDICIONADO	ELGIN	1351	HPF12AZN	LABORATÓRIO

(SPLIT) 12000 BTUS			A	
AR CONDICIONADO (SPLIT) 12000 BTUS	LG	1202	TSUC1/22/NWS	CME ÁREA SUJA
AR CONDICIONADO (SPLIT) 9000 BTUS	ELECTROLUX	1048	BE-09F	SALA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AR CONDICIONADO (SPLIT) 18000 BTUS	CARRIER	ST		DESINSTALADO
AR CONDICIONADO (JANELA) 9000 BTUS	ELGIN	ST	-	LABORATÓRIO
AR CONDICIONADO (JANELA) 9000 BTUS	ELGIN	ST	-	SECRETARIA DA DIRETORIA
AR CONDICIONADO (JANELA) 9000 BTUS	ELGIN	ST		DESINSTALADO
AR CONDICIONADO (JANELA) 9000 BTUS	ELGIN	ST		ESTAR MÉDICO
AR CONDICIONADO (JANELA) 9000 BTUS	ELGIN	ST		SECRETÁRIA DA ENFERMAGEM
AR CONDICIONADO (JANELA) 9000 BTUS	ELGIN	S/T		SALA DE GESSO
AR CONDICIONADO (SPLIT) 9000 BTUS	MIDEA	1530		DIRETORIA GERAL
AR CONDICIONADO (SPLIT) 9000 BTUS	MIDEA	1531		DIRETORIA TÉCNICA
AR CONDICIONADO (PISO TETO) 36000 BTUS	HITACHI			RECEP. PRONTO SOCORRO
AR CONDICIONADO (PISO TETO) 36000 BTUS	HITACHI			RECEP. PRONTO SOCORRO
AR CONDICIONADO (SPLIT) 18000 BTUS	MIDEA			CME ÁREA LIMPA
AR CONDICIONADO (SPLIT) 18000 BTUS	MIDEA			SEMI UTI
AR CONDICIONADO (SPLIT) 18000 BTUS	MIDEA			SEMI UTI
AR CONDICIONADO (SPLIT) 18000 BTUS	CARRIER			TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AR CONDICIONADO (SPLIT) 18000 BTUS	CARRIER			MANUTENÇÃO

Obs.: Esta planilha pode sofrer alterações de posição de instalação ou substituição de aparelhos até a efetiva contratação dos serviços para melhor funcionalidade do HUAna, fica facultado às empresas interessadas em vistoria, confirmar estas informações.